|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1679802/2023 |
| INTERESSADO | Gerência Administrativa e Financeira  |
| ASSUNTO | Projeto Especial: Consultoria e Treinamento em Diversidade e Inclusão no Âmbito do CAU/RS |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1579/2023

Aprova o Projeto Especial “Consultoria e Treinamento em Diversidade e Inclusão no Âmbito do CAU/RS”, com a utilização de recursos de superávit financeiro e dá outras providênciasAprova.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente na sede da AMRIGS - Sala Multiuso - 2º Andar (Av. Ipiranga, 5311 - Partenon, Porto Alegre - RS), no dia 27 de janeiro de 2023, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a Portaria Normativa nº 021, de 20 de dezembro de 2022, que dispõe acerca da utilização de recursos do superávit financeiro para a realização de projetos especiais do CAU/RS e revoga a Portaria Normativa n° 05/2019;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1529/2022 que homologou o Plano de Ação e a Proposta Orçamentária para o CAU/RS, relativa ao exercício 2023, estabelecendo orçamento de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), oriundos de recursos de superávit financeiro, no Centro de Custos 4.16.02 - Projeto Especial “Consultoria e Treinamento em Diversidade e Inclusão no Âmbito do CAU/RS”;

Considerando o Plano de Trabalho do Projeto Especial – “Consultoria e Treinamento em Diversidade e Inclusão no Âmbito do CAU/RS”, com estudo detalhado dos custos e da manutenção do projeto, conforme anexo desta deliberação;

Considerando a Deliberação nº 003/2023 - CPFi-CAU/RS que aprovou a utilização de até R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) de recursos do superávit financeiro para o referido projeto;

Considerando a Deliberação CD-CAU/RS nº 005/2023 na qual o Conselho Diretor aprovou o Plano de Trabalho proposto, quanto ao mérito do projeto.

**DELIBEROU por:**

1. Homologar o Projeto Especial “Consultoria e Treinamento em Diversidade e Inclusão no Âmbito do CAU/RS”, com a utilização de recursos de superávit financeiro, conforme anexo desta deliberação;
2. Encaminhar a presente deliberação à Gerência Administrativa e Financeira para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 18 (dezoito) votos favoráveis, das conselheiras Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Débora Francele Rodrigues da Silva, Evelise Jaime de Menezes, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lídia Glacir Gomes Rodrigues, Magali Mingotti, Marcia Elizabeth Martins, Orildes Três e Silvia Monteiro Barakat e dos conselheiros, Alexandre Couto Giorgi, Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Emilio Merino Dominguez, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Rafael Ártico e Rodrigo Spinelli e 02 (duas) ausências, da conselheira Aline Pedroso da Croce e do conselheiro Rinaldo Ferreira Barbosa.

Porto Alegre – RS, 27 de janeiro de 2023.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**140ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |
| --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1579/2023 - Protocolo nº 1679802/2023 |
| Nome  | **Favorável** | **Contrário** | **Abstenção** | **Ausência** |
| 1. Alexandre Couto Giorgi
 | X |  |  |  |
| 1. Aline Pedroso da Croce
 |  |  |  | X |
| 1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
 | X |  |  |  |
| 1. Carlos Eduardo Iponema Costa
 | X |  |  |  |
| 1. Carlos Eduardo Mesquita Pedone
 | X |  |  |  |
| 1. Débora Francele Rodrigues da Silva
 | X |  |  |  |
| 1. Emilio Merino Dominguez
 | X |  |  |  |
| 1. Evelise Jaime de Menezes
 | X |  |  |  |
| 1. Fábio Müller
 | X |  |  |  |
| 1. Fausto Henrique Steffen
 | X |  |  |  |
| 1. Gislaine Vargas Saibro
 | X |  |  |  |
| 1. Ingrid Louise de Souza Dahm
 | X |  |  |  |
| 1. Lídia Glacir Gomes Rodrigues
 | X |  |  |  |
| 1. Magali Mingotti
 | X |  |  |  |
| 1. Marcia Elizabeth Martins
 | X |  |  |  |
| 1. Orildes Três
 | X |  |  |  |
| 1. Rafael Artico
 | X |  |  |  |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa
 |  |  |  | X |
| 1. Rodrigo Spinelli
 | X |  |  |  |
| 1. Silvia Monteiro Barakat
 | X |  |  |  |
| TOTAL DE VOTOS | 18 |  |  | 02 |
|  |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Plenária Ordinária nº 140** |
| **Data:**27/01/2023 **Matéria em votação:** DPO-RS 1579/2023– Protocolo SICCAU nº 1679802/2023. |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (18) Ausências (02) Total (20)  |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** |

**ANEXO**

**PLANO DE TRABALHO DE PROJETO ESPECIAL**

**CONSULTORIA E TREINAMENTO EM DIVERSIDADE E INCLUSÃO NO ÂMBITO DO CAU/RS**

|  |
| --- |
| **1. Dados cadastrais** |
| Equipe Responsável:1) Cheila da Silva Chagas2) Luciana Eloy Lima3) Camila Oliveira | CPF:1) \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*2) \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*3) \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\* |

|  |
| --- |
| **2. Proposta de trabalho** |
| Nome do projeto: Desenvolvimento e implantação do Programa Permanente de Diversidade e Inclusão no âmbito do CAU/RS | Prazo de Execução: De janeiro a dezembro de 2023 |
| Público alvo: Empregados e conselheiros do CAU/RS |
| Objeto: Contratação de empresa de consultoria para desenvolvimento de programa permanente de diversidade e inclusão no âmbito do CAU/RS, com base no diagnóstico realizado em 2022, responsável ainda por assessorar e treinar seu público alvo para formação de multiplicadores permanentes do projeto. |
| Justificativa do projeto (motivação), descrevendo a realidade onde o projeto será realizado e as mudanças esperadas após a execução do projeto: O diagnóstico elaborado com base no trabalho de consultoria realizado em 2022 pela empresa Mais Diversidade apresentou pontos positivos que devem ser reforçados e pontos de atenção que necessitam de melhorias. Uma vez identificados esses pontos de atenção, é compromisso do CAU/RS trabalhar no seu desenvolvimento a fim que eles sejam substituídos por políticas permanentes de diversidade e de inclusão.  |
| Monitoramento e avaliação: Será realizada pela verificação da entrega de todos os itens exigidos para o programa a ser implantando no CAU/RS. |
| **3. Objetivos** |
| Gerais: Implantar uma política de diversidade e inclusão no âmbito do CAU/RS com ações preventivas e de comunicação permanentes, nas esferas internas e externas ao Conselho, orientadas para temas como equidade de gênero, raça e etnia, entre outros. |
| Específicos: Formação da Comissão de Diversidade e Inclusão do CAU/RS; Capacitação dos funcionários para atendimento inclusivo; Capacitação dos gerentes e coordenadores para liderança inclusiva; Desenvolvimento de KPIs para o programa permanente de diversidade e inclusão do CAU/RS; Conscientização de funcionários e conselheiros pelo “Precisamos falar sobre”; Estruturação do setor de recursos humanos para atendimento às demandas de diversidade e inclusão. |
| **4. Metodologia** |
| (Forma de execução das atividades do evento, dos projetos e de cumprimento das metas.)O desenvolvimento do projeto envolverá os empregados e conselheiros do CAU/RS, realizando-se treinamentos específicos para as necessidades do CAU, palestras sobre a temática de diversidade e inclusão e assessoramento na construção de normativas internas. |
| **5. Metas, Atividades e Entregas** |
| Descrição das metas a serem atingidas: Acompanhamento dos trabalhos da Comissão de Diversidade e Inclusão do CAU/RS; Elaboração da estratégia de Diversidade e Inclusão do CAU/RS; Reuniões quinzenais com a equipe de recursos humanos para dúvidas e orientações; Treinamento de comunicação inclusiva da equipe de atendimento ao público externo; Suporte na construção de KPIs para o programa permanente de diversidade e inclusão; Revisão de comunicados e demais peças e documentos à luz da diversidade e inclusão; Realização de 4 (quatro) “Precisamos falar sobre” envolvendo a temática; Suporte para situações de crise em diversidade e inclusão; Treinamento de Liderança Inclusiva para os gerentes e coordenadores do CAU/RS. |
| Descrição das atividades planejadas para o atingimento das metas: Capacitações, treinamentos e assessoria à equipe do CAU/RS. |
| Resultados esperados: Construção de cultura organizacional voltada para promoção e valorização da diversidade e inclusão no CAU/RS. |
| Indicadores para a aferição do cumprimento das metas: Corpo funcional capacitado para atendimento e liderança inclusiva; conscientização e comprometimento geral sobre a temática; elaboração de normativas internas. |
| Entregas geradas ao final do projeto, se houver (Ex. artigos publicados, gravações de conferências, matérias em sítio de internet, etc.):- Planejamento de ações internas voltadas para diversidade e inclusão;- Palestras orientativas;- Formação da Comissão de Diversidade e Inclusão quanto ao tema;- Capacitação da equipe de atendimento para atendimento inclusivo;- Capacitação de gerentes e coordenadores para liderança inclusiva;- Construção de normativas internas. |
| **6. Cronograma de execução física das atividades** |
| Atividade | Descrição da Atividade | Indicador físico | Duração |
| Unidade | Quantidade | Início | Término |
| **Aprovação do projeto** | Aprovação do projeto no CD, CPFi e Plenária | Aprovações | 3 | Janeiro/2022 | Janeiro/2022 |
| **Contratação da empresa** | Processo de contratação por inexigibilidade de empresa de consultoria | Processo | 1 | Fevereiro/2022 | Março/2022 |
| **Execução do Plano de Trabalho** | Desenvolvimento das atividades elencadas no presente Plano de Trabalho, conforme disponibilidade de agendas. | Item |  | Março/2022 | Dezembro/2022 |
| **7. Previsão da receita e da despesa** |
| **Despesa** | Total | Valor mensal | Valor anual |
| R$250.000,00 | R$250.000,00 |  | R$250.000,00 |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| **8. Cronograma de desembolso** |
| Valor total do projeto: CAU/RS – R$250.000,00  |
| Meta | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês |
|  |  | R$30.000,00 |  | R$60.000,00 |  | R$40.000,00 |
| Meta | 7º mês | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
|  |  | R$40.000,00 |  | R$50.000,00 |  | R$30.000,00 |
| **9. Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros** |
| **Descrição da despesa** | **Tipo** (1 a 6 – conforme legenda abaixo) | **Valor total por tipo de despesa**(R$) |
| **Material de consumo** Ex.: 100 Blocos para anotações, material de expediente | **1** |  |
| **Serviços de terceiros – Pessoa Física** Ex.: diárias, Palestrante | **2** |  |
| **Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica** Ex.: Agência de publicidade, empresa de eventos | **3** | R$250.000,00 |
| **Custo indiretos**Ex.: Percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto | **4** |  |
| **Equipe da proponente encarregada pela execução** Ex.: Percentual alocado ao projeto | **5** |  |
| **Equipamentos e materiais permanentes** | **6** |  |
| **Total Geral** | R$250.000,00 |
| **Total por tipo de despesa:** **01 –R$ 0,00****02 –R$ 0,00****03 –R$** R$250.000,00**04 –R$ 0,00****05 – R$ 0,00****06 –R$ 0,00** |

**Legenda para os tipos de despesa:**

01 – Material de consumo;

02 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

03 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

04 – Custo indiretos (percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto);

05 – Equipe da proponente encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto);

06 – Equipamentos e materiais permanentes.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2022.

Luciana Eloy Lima

|  |
| --- |
| **10. Aprovação do plano de trabalho pelo CAU/RS** (assinalar com “X a opção desejada). |
|  | Aprovado pela Comissão de Planejamento e Finanças. |
|  | Aprovado com ressalvas, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo. |
|  | Reprovado. |
| Porto Alegre, XX de XXXX de XXXX[NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COMISSÃO] |